



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI
CONSELHO UNIVERSITÁRIO – CONSUN

RESOLUÇÃO CONSUN nº 019/03

Teresina, 24 de abril de 2003

Regulamenta as eleições de Diretor de Centro, Diretor do Campus da Região Sudeste e Coordenador de Curso de Graduação Plena, em Teresina, e dá outros procedimentos.

A Reitora *Pro Tempore* da Universidade Estadual do Piauí, no uso de suas atribuições e tendo em vista a decisão do Conselho Universitário proferida em sessão do dia 24 de abril de 2003,

Considerando o término do mandato de Diretor de Centro, Diretor de Campus da Região Sudeste e Coordenador, previsto para o mês maio de 2003,

Considerando a necessidade de se promover o processo eleitoral para a escolha de Diretor de Centro, Diretor de Campus da Região Sudeste e Coordenador previsto, para a primeira quinzena do mês junho de 2003,

Considerando, finalmente, o que consta da Lei n.º 9.192, de 21 de dezembro de 1995, regulamentada pelo Decreto n.º 1.916, de 23 de maio de 1996, e ainda o artigo 2º, inciso VIII, do Estatuto de 2001 da UESPI.

RESOLVE:

Art. 1º - Estabelecer as Normas para escolha de Diretor de Centro, Diretor de Campus da Região Sudeste para o quadriênio 2003 a 2007, e Coordenador dos Cursos de Graduação Plena para biênio 2003 a 2005 conforme anexo .

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua Publicação.

Comunique-se, Publique-se e Cumpra-se

Maria Oneide Fialho Rocha
Reitora *Pro-Tempore* da UESPI